PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 34/2025

"Solicita informações sobre declaração do Senhor Prefeito a respeito de suposta fraude em licitação."

Nos termos do art. 185 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o presente Pedido de Informação, para que, por meio dos setores competentes da Administração, sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

Considerando o pronunciamento do Senhor Prefeito Maurício de Oliveira Santos durante o evento de reabertura da Fonte da Pompéia, ocorrido no dia 29 de março de 2025, sábado, no qual afirmou:

"Infelizmente, eu recebi a visita do Tribunal de Contas na primeira semana de mandato e fui obrigado a suspender um contrato de quarenta milhões de reais, porque houve fraude na licitação."

Solicita-se:

1. O encaminhamento de cópia do ato ou documento que formalizou a suspensão do contrato mencionado pelo Senhor Prefeito em seu discurso;
2. A identificação do procedimento licitatório no qual teria ocorrido a suposta fraude, bem como o envio dos documentos que comprovem tal irregularidade.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 4 de abril de 2025

Tiago Minozzi de Faria
Vereador – Republicanos

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Vereador – MDB

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Pedido de Informação tem como finalidade esclarecer declarações públicas realizadas pelo Senhor Prefeito Municipal, Maurício de Oliveira Santos, durante discurso proferido em evento oficial de reabertura da Fonte da Pompéia, ocorrido em 29 de março de 2025. Na ocasião, o Chefe do Executivo mencionou a existência de suspensão contratual, bem como apontou suposta fraude em processo licitatório.

Tais afirmações, por tratarem de temas sensíveis relacionados à gestão pública, como a regularidade de procedimentos administrativos e contratuais, despertam relevante interesse público e exigem total transparência. Assim, é imprescindível que esta Casa Legislativa tenha acesso aos documentos mencionados, bem como os esclarecimentos devidos, para o adequado exercício da função fiscalizatória que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

Dessa forma, justifica-se a solicitação das informações supracitadas, com vistas à verificação da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, e ao atendimento do princípio da publicidade, previsto no art. 37 da Constituição Federal.